



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

15 de maio de 2026 - Edição nº 876

## SUMÁRIO

- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 006-02/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025;
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 007-02/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025;
- 36ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025;
- 1ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026;
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 3764C1F396-0D74F22360-891BAC8F30-F5525F5A4D | Edição: 876



## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 006-02/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº006-02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA NOS TERMOS ABAIXO:**

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 003.877.085-70 e RG nº. 759805334, SSP/BA, residente à Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga – Bahia. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 11.662.261-07, residente na Fazenda Veredinha s/n, Zona Rural de Maetinga, Estado da Bahia, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada neste ato pela Sra. Fernanda Dutra Aguiar (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social) brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 09.662.612-75 SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 833.279.325-49, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado **MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.666.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Cândido Vieira Filho, 14, Centro, município de Maetinga - Bahia, neste ato representada pela Sra. Elisabete Pereira Vieira, portador do RG nº 0857599020 SSP/BA e CPF nº 838.759.725-20, doravante denominada CONTRATADA com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Dispensa de Licitação nº **028/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato DL nº 006-02/2025, que tem como Objeto **Prestação de serviço no fornecimento de internet para atender aos órgãos da administração municipal, (exceto ao fundo municipal de saúde)**, conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato DL006-02/2025** é de R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 04 (quatro) meses que correspondem ao período de 01 de maio de 2026 a 31 de agosto de 2026.

### IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 3764C1F396-0D74F22360-891BAC8F30-F5525F5A4D | Edição: 876



## V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 30 de abril de 2026.

### **Prprefeitua Municipal De Maetinga**

Sergio Barros Moreira  
Prefeito Municipal

### **Fundo Municipal De Educação**

Gilberto Lopes Costa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

### **Fundo Municipal de Assistência Social**

Fernanda Dutra Aguiar  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### **MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES**

Elisabete Pereira Vieira  
Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Autenticação: 3764C1F396-0D74F22360-891BAC8F30-F5525F5A4D | Edição: 876



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 007-02/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº007-02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA NOS TERMOS ABAIXO:**

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 003.877.085-70 e RG nº. 759805334, SSP/BA, residente à Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga – Bahia através **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11.570.438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirante – BA, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado **MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.666.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Cândido Vieira Filho, 14, Centro, município de Maetinga - Bahia, neste ato representada pela Sra. Elisabete Pereira Vieira, portador do RG nº 0857599020 SSP/BA e CPF nº 838.759.725-20, doravante denominada CONTRATADA com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Dispensa de Licitação nº **029/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato DL nº 007-02/2025, que tem como Objeto **Prestação de serviço no fornecimento de internet para atender aos órgãos e unidades vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Maetinga**, conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato DL007-02/2025** é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual é de 04 (quatro) meses que correspondem ao período de 01 de maio de 2026 a 31 de agosto de 2026.

### IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 3764C1F396-0D74F22360-891BAC8F30-F5525F5A4D | Edição: 876



## V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 30 de abril de 2026.

**PREFEITUA MUNICIPAL DE MAETINGA**  
Sergio Barros Moreira  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Katia Silva Meira  
Secretária Municipal de Saúde

**MAETINGANET INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES**  
Elisabete Pereira Vieira  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Autenticação: 3764C1F396-0D74F22360-891BAC8F30-F5525F5A4D | Edição: 876



### 36ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, na cidade de Maetinga - Bahia reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 071/2025, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 011/2025, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU e no Jornal A Tarde em 28 de agosto de 2025, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices. Segue a baixo a relação das empresas que protocolaram os documentos de habilitação:

CRENCIADO	CPF / CNPJ
ALAISIO DOS SANTOS ABADE	318.874.368-80
RONALDO LIMA RIBEIRO	035.765.875-27


Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo que os serviços serão contratados mediante a necessidade da Prefeitura Municipal de Maetinga.

CRENCIADO	PESSOA FISICA – CPF / CNPJ	FUNÇÃO	CRENCIADO	
			SIM	NÃO
ALAISIO DOS SANTOS ABADE	318.874.368-80	PINTOR	X	
RONALDO LIMA RIBEIRO	035.765.875-27	OPERADOR DE MAQUINAS	X	

Conforme Edital da Chamada Pública nº 011/2025, está Ata de Resultado da habilitação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Não tendo mais nada a tratar fica encerrada a reunião de avaliação com ata lavrada e devidamente assinada pelos presentes e por mim Edimar Queiroz Leal.

Comissão de Credenciamento:

  
Carlos Alberto Pinheiro Alves  
Membro

  
Edimar Queiroz Leal  
Presidente

  
Maria Alves Queiroz  
Membro

Autenticação: 3764C1F396-0D74F22360-891BAC8F30-F5525F5A4D | Edição: 876



### 1ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, na cidade de Maetinga - Bahia reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 071/2025, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação do CREDENCIAMENTO nº 0005/2026, conforme Aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 12 de maio de 2026, objetivando o Credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrúti, verduras e temperos para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado, conforme tabela abaixo, e de acordo as condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Na fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital. Segue a baixo a relação das empresas que protocolaram os documentos de habilitação:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
LUISA EDUARDA VIANA CARRILHO	66.676.916/001-74	LUISA EDUARDA VIANA CARRILHO

Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades da Prefeitura Municipal de Maetinga.


CREDENCIADO	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
		SIM	NÃO	
LUISA EDUARDA VIANA CARRILHO	66.676.916/001-74	X		

Conforme Edital de CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, está Ata de Resultado da habilitação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica encerrada a reunião de avaliação com ata lavrada e devidamente assinada pelos presentes e por mim Edimar Queiroz Leal.

Comissão de Credenciamento:

  
Edimar Queiroz Leal  
Presidente

  
Carlos Alberto Pinheiro Alves  
Membro

  
Maria Alves Queiroz  
Membro



## PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

<b>PROCESO ADMINISTRATIVO:</b>	230/2025
<b>CREDENCIAMENTO:</b>	011/2025
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
<b>CREDENCIADO:</b>	ALAISIO DOS SANTOS ABADE (CPF: 318.874.368-80) RONALDO LIMA RIBEIRO (CPF: 035.765.875-27)
<b>OBJETO:</b>	Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 230/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 15 de maio de 2026.

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 3764C1F396-0D74F22360-891BAC8F30-F5525F5A4D | Edição: 876



## PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	063/2026
CRENCIAMENTO:	005/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
CRENCIADOS:	LUISA EDUARDA VIANA CARRILHO (CNPJ: 66.676.916/001-74)
OBJETO:	Credenciamento de pessoa jurídica ou física para fornecimento de hortifrúti, temperos e frutas, para atender as Secretarias Municipais de Maetinga - Ba.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 063/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 15 de maio de 2026.

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 3764C1F396-0D74F22360-891BAC8F30-F5525F5A4D | Edição: 876